



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2022

Aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Wellington José de Araújo**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins**, **Elci Simões de Oliveira**, **Marcelo Manuel da Costa Vieira**, **Áldrin Henrique de Castro Rodrigues**, **Fabrício Frota Marques**, **Kon Tsih Wang** e **Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Catarina Sales Mendes de Carvalho**, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600061-20.2022.6.04.0000

Processo Administrativo

Origem: Manaus

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo afastamento da Juíza Eleitoral Cleonice Fernandes de Menezes Trigueiro das suas funções junto à 70 ZE e designar o Juiz Diógenes Vidal Pessoa Neto para responder por aquele Juízo, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600429-40.2020.6.04.0019

Recurso Eleitoral

Origem: São Gabriel da Cachoeira

Recorrente: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

Terceiro Interessado: Francisco Garcia diogenes, José Ari de Sousa e Otacila Lemos Barreto

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO do recurso, para RECONHECER da nulidade insanável no processo e ANULAÇÃO da sentença, com retorno dos autos ao Juízo de origem para regular tramitação, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2022**

3º PJe 0600014-63.2020.6.04.0017

Recurso Eleitoral

Origem: Humaitá

Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Recorrido: Diretório Estadual do PTB/AM

Advogados do Recorrido: Elson Rodrigues de Andrade Filho, OAB- AM0005753 e outros.

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso eleitoral, para reformar a sentença recorrida e, consequentemente, indeferir o pedido de regularização de contas não prestadas, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0601087-06.2020.6.04.0006 (ADIADO EM 28.4.2022)

Recurso Eleitoral

Origem: Caapiranga

Recorrente: Francisco Andrade Braz e Raimundo Ferreira Martins

Advogado dos Recorrentes: Allan Pinheiro Pessoa Coelho, OAB - AM0010904

Relator: Desembargador Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO e ACOLHIMENTO PARCIAL dos embargos, apenas para corrigir o erro material apontado, mantendo-se, porém, o desprovimento do recurso e a desaprovação das contas de campanha, nos termos do voto do relator.

5º PJe 0600102-94.2021.6.04.0008 (ADIADO EM 28.04.2022)

Recurso Eleitoral

Origem: Coari

Recorrente: Coligação Ficha Limpa para Coari

Advogados: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, OAB-AM619-A e outros

Recorrido: Keitton Wallysson Pinheiro Batista

Advogados: Francisco Rodrigues Balieiro, OAB-AM2241-A e outros.

Relator Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

Pedido de sustentação oral Dra. Maria Auxiliadora dos Santos Benigno, OAB/AM619-A, pelo Recorrente.

Declaração de suspeição Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2022

COMPOSIÇÃO INICIAL: Des. Wellington José de Araújo - Presidente. Os desembargadores Elci Simões, de Oliveira, Áldrin Henrique de Castro Rodrigues, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang e Márcio André Lopes Cavalcante.

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do Recurso Eleitoral, nos termos do voto do relator.

6º PJe 0600885-24.2020.6.04.0040

Recurso Eleitoral

Origem: Manaus

Recorrente: Emanuel da Silva Farias

Advogado do Recorrente: João Augusto Cordeiro Ramos, OAB - AM5754-A

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do Recurso Eleitoral, mantendo hígida a sentença de piso, nos termos do voto do relator.

7º PJe 0600254-06.2020.6.04.0000

Prestação de Contas Eleitorais

Origem: Manaus- AM

Requerente: Partido Liberal (PL/AM) - ESTADUAL

Advogado do Requerente: Odair Alan Rodrigues de Melo, OAB-AM4715-A

Responsáveis: Karina Paula Silva de Queiroz e Alfredo Pereira do Nascimento

Advogado dos Responsáveis: Odair Alan Rodrigues de Melo, OAB-AM4715-A

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela aprovação das contas do Diretório Estadual do Partido Liberal, pleito 2020, nos termos do voto do relator.

O presidente do TRE convidou todos os membros e a Procuradora Regional Eleitoral para participarem da cerimônia de instalação da Ouvidoria da Mulher, a ser realizada no dia 2 de maio de 2022, às 10h, no plenário da Corte. Também convidou os membros para uma visita ao centro de convenções Vasco Vasques, onde haverá mutirão de atendimento aos eleitores.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE ABRIL DE 2022

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 2 de maio do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2022.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)